

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2005

Suplementa verbas do orçamento do exercício no valor que define e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, na forma do que autorizam os artigos 5º, 10 incisos IV e V e 13 da Lei nº 733/2004 de 09./12./2004 (Lei Orçamentária), o Departamento de contabilidade, autorizado a abrir ao orçamento do exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais) destinado a ocorrer as despesas conforme programação e elementos a seguir demonstrados:

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
1545033.3.018000 – RECUPE/CONST/PAV/ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.100,00
1568 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livre) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020018.2.033000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000 – VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00
214 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)

TOTAL.....R\$ 78.100,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e/ou parcial das despesas a seguir demonstradas:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – “DPPE”
082430015.2.021000 – ATENDIMENTO A CRECHES
3.3.50.43.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 8.100,00
386 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
103010007.2.029000 – ADM. SERVIÇOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
200 Fonte: 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)

3.3.90.93.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.000,00
208 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)


02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010017.2.031000 – MICRORREGIONALIZAÇÃO
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
211 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)

103010017.2.032000 – SAÚDE MENTAL		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
212 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103020018.2.033000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	2.000,00
219 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
220 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
10302022.3.008000 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
225 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103030020.2.034000 – FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00
227 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103030020.2.086000 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	5.000,00
232 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103030020.2.087000 – U.B.S. SANBRA		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....	R\$	4.000,00
237 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103030020.2.088000 – U.B.S. IPIRANGA		
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	10.000,00
242 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103030020.2.089000 – U.B.S. NILZA		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.000,00
246 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.000,00
250 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
103030020.2.090000 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
253 Fonte 01303 Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00)		
TOTAL.....	R\$	78.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7451</u>
Data, <u>13</u> / <u>07</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO